



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Contrato nº 147/2018 - Inexigibilidade nº 012/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de João Dourado/BA– Contratada: **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal. Especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal e na seção Judiciária da justiça Federal, nas áreas de direito constitucional, administrativo e direito civil pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com eventual propositura de ações judiciais do interesse do Município e/ou defesa judicial administrativa, perante qualquer Órgão, Juízo ou tribunal, nos termos da proposta apresentada. – Assinatura do Contato: 03/07/2018 – Vigência: 31/12/2018 – Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Dotação Orçamentária: 02.03.01 - 04.122.0021 - 2008 – Elem. Desp. 3390.39.00.00 – João Dourado/BA, 03 de julho de 2018. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 012/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal. Especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal e na seção Judiciária da justiça Federal, nas áreas de direito constitucional, administrativo e direito civil pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com eventual propositura de ações judiciais do interesse do Município e/ou defesa judicial administrativa, perante qualquer Órgão, Juízo ou tribunal, nos termos da proposta apresentada, e **ADJUDICA** a favor da empresa **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

